



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-5, de 28 de fevereiro de 2000

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2000, considerando o que consta do Processo CFO-11554/99,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder registro à ?Medalha e Diploma Professor Édson José Diniz Dutra?, honraria a ser concedida pelo Centro de Estudos de Reabilitação Neuro Oclusal (CERNO).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro 2000.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

